



DELIBERAÇÃO Nº 100/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11/10/2002 no município de Curitiba, **considerando:**

- Pleito do município de Quedas do Iguaçu para habilitação na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS 01/2002;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS 01/2002 para habilitação nessa condição de Gestão.

APROVA a habilitação do município de Quedas do Iguaçu na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS – 01/2002.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal